

EDITAL Nº 02– RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA INGRESSO EM 2024

CONVOCAÇÃO PARA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**, referente ao Processo Seletivo Complementar de Residência Médica para ingresso no ano de 2024.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Não foram recebidas inscrições para Pessoas com Deficiência, nem solicitações de atendimento especial.

1.2. Não foram recebidas solicitações de cancelamento e devolução da taxa de inscrição.

2. DO HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

2.1. A prova escrita teórico-objetiva será **realizada na data de 23 de fevereiro de 2024, das 9h às 11h**, horário oficial de Brasília/DF, sob a coordenação da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

2.2 A aplicação da prova teórico objetiva ocorrerá no **Centro Acadêmico de Práticas em Saúde, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) – Campus Erechim**, localizado à Rua Porto Alegre, nº 358 (prédio ao lado do Centro Médico Santa Terezinha), na **sala 1200**.

2.3. O acesso ao local de prova será permitido das 8h às 8h45min, não sendo admitido o ingresso de candidato que se apresentar após esse horário.

2.4. O candidato deverá se apresentar no local de prova munido de documento de identidade oficial com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. **Não serão admitidas cópias de documentos de identificação nem documentação em formato digital.**

2.5. Serão aceitos como documentos de identidade:

- a) Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;
- b) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.;
- c) Certificado de Reservista;
- d) Passaporte;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros.

2.6. Caso o candidato tenha documento de identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento, dentre os citados no subitem anterior.

2.7. Na impossibilidade de apresentar documento de identificação oficial com foto, por motivo de furto, roubo ou extravio, o candidato deverá se apresentar no local de provas portando Boletim de Ocorrência que comprove a situação.

2.8. Durante a realização das provas, não será permitida a consulta de qualquer espécie de material, nem a utilização de telefone celular ou similar, **sendo que tais aparelhos deverão permanecer desligados, inclusive os alarmes, até a saída do candidato do local de realização da prova.**

2.9. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.

2.10. Não haverá substituição do Cartão de Respostas decorrente de erro cometido por candidato.

2.11. O candidato só poderá se retirar do local de realização da prova após 60 (sessenta) minutos de seu início.

2.12. A prova só poderá ser concluída com a permanência dos três últimos candidatos na sala de prova.

2.13. O Caderno de Questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, junto com o Cartão de Respostas.

2.14. Não será computada pontuação para a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, no Cartão de Respostas.

2.15. Será ELIMINADO do Processo Seletivo o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário previsto para o fechamento do acesso ao local de realização das provas;

b) Não apresentar documento de identificação, conforme especificação deste Edital;

c) Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento do fiscal;

d) Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados, inclusive os alarmes, até a saída do candidato do local de realização da prova;

e) Estiver usando artigos de chapelaria, óculos de sol e afins, assim como relógios de qualquer espécie;

f) Agir incorretamente ou for descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes e

g) Se for constatada qualquer tipo de comunicação entre os candidatos.

2.16. NÃO haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

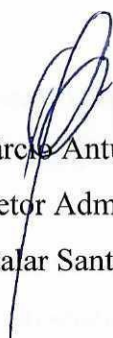
2.17. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada nem aplicação de prova fora do local designado.

Erechim, 21 de fevereiro de 2024.



Dr. Celso David Lago

Coordenador da Comissão de Residência Médica
Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim



Márcio Antunes Pires

Diretor Administrativo
Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim